



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Lei nº 1.146/2015, 17 de março de 2015.**

***“Dispõe sobre alterações da Lei nº. 1.027/2013 e Lei nº. 770/2007, e dá outras providências.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o cargo de Secretárias de Gabinete, Símbolo DA VII, constante no Art. 23, Inciso II do Quadro Especial 02 – Cargos de Direção e Assessoramento – Gabinete da Presidência, da Lei 770 de 30 de agosto de 2007, reduzindo de 23 (vinte e três) para 03 (três).

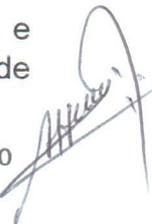
**Artigo 2º** - Fica alterado o cargo de Assessor Especial para Assuntos Políticos, Símbolo DA V, constante no Art. 23, Inciso II do Quadro Especial 02 – Cargos de Direção e Assessoramento – Gabinete da Presidência, da Lei 770 de 30 de agosto de 2007, passando de 01 (um) para 20 (vinte) e mudando o símbolo para DA VI e para o Inciso V, Quadro Especial 05 – Cargos de Direção e Assessoramento: Gabinetes de Vereadores.

**Artigo 3º** - Fica extinto o cargo de Chefe de Divisão e Contabilidade, Símbolo DA VI, constante no Art. 23, Inciso III do Quadro Especial 03 – Cargos de Direção e Assessoramento, da Lei 770 de 30 de agosto de 2007.

**Artigo 4º** - Fica extinto o cargo de Assessor de Comunicação, Símbolo DA IV, constante no Art. 23, Inciso II do Quadro Especial 02 – Cargos de Direção e Assessoramento: Gabinete da Presidência, da Lei 770 de 30 de agosto de 2007.

**Artigo 5º** - Fica extinto o cargo de Assessor de Contabilidade, Símbolo DA VIII, constante no Art. 23, Inciso IV do Quadro Especial 04 – Cargos de Direção e Assessoramento: Mesa Diretora, da Lei 770 de 30 de agosto de 2007.

**Artigo 6º** - Fica alterado o Inciso III, Quadro Especial 03, Cargo de Direção e Assessoramento – Departamento de Administração, da Lei 770 de 30 de agosto de 2007, que passa a vigorar da seguinte forma:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

INCISO III

QUADRO ESPECIAL: 03

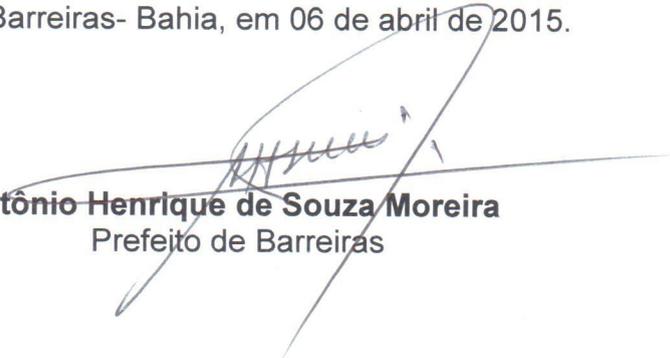
CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO: DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

QUANT	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	DA I
01	DIRETORIA DE PATRIMÔNIO	DA I
01	DIRETORIA DE CERIMÔNIAL	DA I
01	DIRETORIA DE RH	DA I
01	DIRETORIA DA RÁDIO CÂMARA	DA I
01	DIRETORIA DA TV CÂMARA	DA I
01	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	DA I
01	DIRETORIA DE PLENÁRIO	DA I
01	DIRETORIA DE APÓIO ÀS COMISSÕES	DA I

**Artigo 7º** - Fica alterado o Inciso I, Quadro Especial 01, Cargo de Nível Especial 01 – Cargos de Nível Especial: Gabinete da Presidência que passar a contar com a função de Diretor do Departamento de Administração, Símbolo NE. Fica suprimida a retro referida função do Inciso III, do Quadro Especial 03 – Cargos de Direção e Assessoramento – Departamento de Administração, todos da Lei 770 de 30 de agosto de 2007.

**Artigo 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Barreiras- Bahia, em 06 de abril de 2015.

  
**Antônio Henrique de Souza Moreira**  
Prefeito de Barreiras